



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1942 | documentoslicitacao@educararaquara.com

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2023 RETIFICADO
PROCESSO Nº 4325/2023
BB Nº 1027069
GUICHÊ: 44538/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Vimos através deste apresentar resposta à impugnação apresentada pela empresa OLIVIER- LAVANDERIA LTDA face ao edital acima referendado.

Das razões

O impugnante aduz, em síntese, que a cláusula 10 do edital precisa ser revista pois o prazo de vigência é 12 meses, porém diz que no recesso do período de férias não haverá a prestação de serviços e por isso não haverá pagamento a contratada.

E que diante disso, causa prejuízo a contratada pois essa tem que realizar o pagamento de seus colaboradores nesse período.

Da análise ao mérito

O pedido do requerente não merece guarida. Não pode a Administração realizar pagamento da prestação de serviços quando essa não estará sendo realizada.

Quanto a cláusula do período de vigência essa será retificada para que o prazo de execução e vigência do contrato passe a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

No edital,
XIX - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

19.01. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou da confirmação do recebimento do empenho, conforme o caso.

Leia-se :

No edital,
XIX - DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

19.01. O prazo de vigência da contratação e de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou da confirmação do recebimento do empenho, conforme o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1942 | documentoslicitacao@educararaquara.com

Onde se lê:

No termo de referência,

10. DOS PRAZOS

10.1. ~~A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO:~~ O prazo de vigência é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nas formas da lei, uma vez que se trata de serviços contínuos.

10.01.01. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, porém nos recessos dados em virtude de período de férias das unidades não haverá a prestação de serviços de lavanderia e, portanto, não haverá pagamento no período de recesso.

10.2. ~~PRAZO DE EXECUÇÃO:~~ O prazo para o início da execução do serviço será de 05 dias úteis após recebimento da ordem de serviço.

Leia-se :

No termo de referência,

10. DOS PRAZOS

10.1. **A VIGÊNCIA E A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO:** O prazo de vigência e de execução dos serviços é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nas formas da lei, uma vez que se trata de serviços contínuos.

10.2. **PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO:** O prazo para o início da execução do serviço será de 05 dias úteis após recebimento da ordem de serviço.

Onde se lê:

Na minuta do contrato,

III - DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DO REAJUSTE

03.01. ~~A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO:~~ O prazo de vigência é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nas formas da lei, uma vez que se trata de serviços contínuos.

Leia-se :

Na minuta do contrato,

III - DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DO REAJUSTE

03.01. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO E O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nas formas da lei, uma vez que se trata de serviços contínuos.

Por todo o exposto, recebo a presente impugnação, e em seu mérito, não acolho as razões apresentadas, mantendo a abertura do certame para o dia 27/11/2023.

Araraquara, 23 de novembro de 2023.

PRISCILA CRISTINA ZOVICO

Pregoeira